



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Equipe de Projeto Estratégico Segurança da Informação
Resolução TSE nº 22.780/2008 c/c Resolução TRE-RJ nº 943/2016 c/c
Portaria TRE/RJ nº 12/2016

ATA DE REUNIÃO

Data	09/2016 – Quinta-feira
Início	15:00h
Fim	17:00h

1. Participantes

Nome	Unidade
Luciana Siqueira de Carvalho	Secretaria de Administração
Leonardo Karfunkelstein Lima	Secretaria de Tecnologia da Informação
Odlan Villar Farias	Diretoria Geral
Carlos Henrique Pereira Barbosa	Secretaria de Serviços Gerais
Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez	Corregedoria
Ricardo Bofarull Claveria	Secretaria de Gestão de Pessoas
Eduardo Cavalcante da Graça	Assessoria de Segurança
Simone Marques Brasil Nepomuceno	Secretaria de Controle Interno

2. Pauta.

- 1) Resposta ao questionamento recebido via Ouvidoria;
- 2) Documento sobre acesso de estagiário ao email institucional - prot. 161.140/2016
- 3) Segurança da Informação no Arquivo Central - prot. 65.283/2016
- 4) Prosseguimento das atividades da Comissão.

3. Deliberações:

- Aberta a reunião, Luciana comunicou a todos sobre sua ausência por motivo de licença médica, razão pela qual a reunião com os gestores foi cancelada, por deliberação de todo o grupo. Deliberou a Comissão por remarcar a reunião após aprofundar estudos sobre Segurança da Informação, diante das novas informações trazidas, considerando-se as atividades em desenvolvimento no TRE/RJ para cumprimento da Resolução 211/2015 do CNJ;
- Passou-se a seguir para a elaboração de respostas ao questionamento sobre Segurança da Informação no TRE/RJ recebido através da Ouvidoria e encaminhado à Comissão. As respostas formuladas, com aprovação de todos os presentes, encontram-se em anexo.

Sugeriu-se encaminhamento das respostas à STI para validação antes da resposta formal à consulta recebida;

- Quanto ao documento com protocolo nº 161.140/2015, deliberou a Comissão, em primeiro lugar, por informar à DG que a Comissão, por sua natureza consultiva e de controle, não deve elaborar normas e sim avaliar as normas elaboradas e, em segundo lugar, por recomendar inclusão na norma dos seguintes pontos: previsão de formulário padronizado para solicitação de acesso por estagiários ao e-mail institucional com espaço para especificação das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário através do email, com previsão de assinatura do estagiário e do supervisor do estágio. Tais atividades deverão estar em conformidade com aquelas previstas no contrato de estágio; previsão do prazo para concessão de acesso, vinculado ao contrato de estágio e com procedimento específico para cancelamento de privilégio de acesso em caso de desligamento antecipado; previsão de termo de responsabilidade específico para concessão de acesso à email, a ser assinado pelo estagiário e pelo supervisor do estágio.
- Em razão da importância do tema segurança da informação, deliberou a Comissão por incluir na informação do protocolo 161.140/2015 a recomendação para designação de Gestor da Segurança da Informação;
- Quanto ao protocolo 65.283/2016, entenderam os presentes que o assunto requer maior estudo. O tema voltará à pauta na próxima reunião da Comissão;
- Por fim, deliberou a equipe pela elaboração de 2 planilhas para levantamento das atividades de Segurança da Informação, a primeira com o que é preciso fazer e a segunda com as atividades em desenvolvimento pelo TRE/RJ, com a finalidade de se estabelecer um plano de ação.

4. Comunicados.

Próxima reunião acontecerá no dia 23/06/16, às 15h na sala de cursos da COEDE, prédio 198.

5. Recomendações.

Não há.

3. Pendências.

Não há.

4. Anexos.

Cópia de mensagens eletrônicas com resposta para ouvidoria.

5. Observações

Não há

6. De acordo.

Luciana Siqueira de Carvalho

Leonardo Karfunkelstein Lima

Odlan Villar Farias

Carlos Henrique Pereira Barbosa

Cláudio Felipe Alexandre
Magioli Nuñez

Simone Marques Brasil
Nepomuceno

(ausência justificada)

Bruno Cezar Andrade de Souza

Ricardo Bofarull Claveria

Eduardo Cavalcante da Graça

(ausência justificada)

Renato de Carvalho Martins

(ausência justificada)

Marcelo Luiz Dias